



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Vara Cível da Comarca de Plácido de Castro

Autos n.º 0700351-69.2021.8.01.0008  
Classe Execução de Título Extrajudicial  
Credor Banco do Brasil S/A.  
Devedor Jessé Campelo de Oliveira Júnior e outros

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021, nesta Cidade e Comarca de Plácido de Castro, Estado do Acre, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, dirigi-me a Av Dimaantino Augusto de Macedo, 520, Centro, nesta cidade, e aí sendo, às 11h45min, após as formalidades legais, **PENHOREI O IMÓVEL INDICADO**, a seguir descrito: *Um imóvel urbano, Registro Matrícula, nº 3448, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Plácido de Castro/AC; Localização: Av. Diamantino Augusto de Macedo, Lote 20, Quadra 05, Área, confrontações e confrontantes: 721,31m², com as seguintes confrontações: as descrita na matrícula 3448. No imóvel acima descrito, está edificado um ponto comercial feito em alvenaria, medindo 17mx35m, em bom estado de conservação.*

**DA AVALIAÇÃO:** Avalio o bem imóvel urbano acima descrito em **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, considerando o estado de conservação do imóvel, assim como a sua localização no centro da cidade, livre de invasões e inundações, bem como o atual preço de mercado desta cidade.

Feita a penhora, nomeei depositário do bem penhorado, **o próprio executado João Neris Martins**, que aceitou o encargo, prometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do Mm. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI** o executado da penhora, assim como para oferecer embargos à execução, querendo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo Depositário e pelas Testemunhas, que presenciaram esta diligência.

*[Assinatura]*  
Elieser Oliveira da Silva  
Oficial de Justiça

*[Assinatura]*  
João Neris Martins  
Depositário

**DA AVALIAÇÃO:** Avalio o bem imóvel urbano acima descrito em **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, considerando o estado de conservação do imóvel, assim como a sua localização no centro da cidade, livre de invasões e inundações, bem como o atual preço de mercado desta cidade.

**CIENTE**  
Declaro que, nesta data, fui intimado da penhora supra, e do prazo para embargos à execução.

Em, ..... de ..... de .....

Feita a penhora, nomeei depositário do bem penhorado, **o próprio executado João Neris Martins**, que aceitou o encargo, prometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do Mm. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI** o executado da penhora, assim como para oferecer embargos à execução, querendo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

*[Assinatura]*  
João Neris Martins  
Executado      Cônjuge do Executado

*[Assinatura]*  
Helena Rossette Martins

Endereço: Av. Diamantino Augusto de Macedo, 1079, Centro - CEP 69928-000, Fone: 583237-1205 R23, Vila Plácido de Castro-AC - E-mail: vaciv1pc@tjac.jus.br - Mod. 19667 - Autos n.º 0700351-69.2021.8.01.0008, que presenciaram esta diligência.

Elieser Oliveira da Silva  
Oficial de Justiça

Depositário

CIENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALERIA BRANDAO DE SOUSA DA CUNHA, liberado nos autos em 10/11/2021 às 10:18 .